



CISAM-REG

Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico - CREFISBA

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br regulacao@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

ATA CREFISBA Nº 01/2023 – REUNIÃO DA CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – CREFISBA

No dia doze de janeiro de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da sede administrativa do CISAM Meio Oeste, sita no Acesso à Cidade Alta nº 3815, Bairro São Cristóvão, município de Capinzal/SC, para realização da Reunião da CREFISBA, prevista no Art. 9º da Resolução nº 06/2013 do CISAM Meio Oeste e em conformidade com a Resolução nº 057/2022, os Srs. Joel Francisco Fagundes (Diretor Técnico Operacional do CISAM Meio Oeste), Leomar Eggers (Contador), Matheus Pinheiro Massaut (Engenheiro Sanitarista), Nilvo Dormi (Presidente do CISAM Meio Oeste), Sidnei Penzo (Diretor Administrativo e Financeiro), Thais Tieme Nakahara (Química) e Elisabet Maria Zanela Sartori, Superintendente do CISAM Meio Oeste, para tratar da seguinte pauta: (1) Eleição do Presidente da CREFISBA; (2) Estabelecimento do Calendário Mensal/2023 de Reuniões da CREFISBA. Iniciando os trabalhos a Sra. Elisabet esclareceu sobre a composição da CREFISBA e sobre a forma de eleição do seu Presidente, alertou sobre a necessidade do cumprimento da Resolução nº 06/2013 e da Resolução nº 01/2016, que estabelece o Regimento Interno da CREFISBA e ainda lembrou que o Presidente eleito, em conjunto com os demais membros, devem acordar e estabelecer uma data para as reuniões mensais da CREFISBA. Na sequência a Sra. Elisabet solicitou que procedessem a eleição do Presidente, deixando a palavra livre. O Sr. Sidnei propôs a reeleição do Sr. Matheus, justificando seu conhecimento e experiência, por já exercer a função. Houve a concordância unânime, sendo que o mesmo foi reeleito para o mandato de dois anos, a iniciar em 15/01/2023 e terminar em 14/01/25. O Sr. Matheus agradeceu a confiança, alertou sobre a necessidade de dotar o CISAM-REG com maior número de técnicos, para fazer frente às novas demandas da legislação. Quanto ao Calendário de reuniões mensais o Sr. Matheus propôs que a reuniões sejam realizadas na terceira quarta-feira de cada mês, sendo que o proposto foi aceito por todos os membros da CREFISBA. Não havendo mais nada a tratar, foi efetuada a leitura e unânime aprovação da presente ata, que foi redigida por mim, Elisabet Maria Zanela Sartori, após o que, procedeu-se o encerramento.

Joel Francisco Fagundes

Leomar Eggers

Nilvo Dormi

Sidnei Penzo

Thais Tieme Nakahara

Matheus Pinheiro Massaut

Elisabet M. Zanela Sartori